



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 012, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.967,14 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.967,14 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo no que diz respeito a suplementação de despesa para efetuar devolução à União do saldo de rendimentos de aplicação do convênio 886702/2019 para Construção de Pista de Caminhada/Corrida para o desenvolvimento de esporte educacional, recreativo e de lazer na Orla do Rio Jaguarão, no município de Jaguarão/RS - Requalificação do Parque Linear na Orla do Rio Jaguarão - Etapa 4, concluída a etapa da obra cujas despesas foram suportadas com os recursos do Ministério da Cidadania, e que a prestação de contas está em elaboração, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.179	442093000000	Indenizações e Restituições	1310	27305	R\$ 1.967,14
TOTAL					R\$ 1.967,14

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, da **Fonte 1310 – ORLA DO RIO 4**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Janeiro de 2022.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal